

Livro nº.: 0074-E

Folhas nº: 168

Protocolo: 00008599

C/E/R/T/I/D/Ã/O

HELENA SOARES OLIVEIRA CARVAJAL,
Tabeliã e Oficiala titular do
Cartório 2º Ofício de Notas,

Certifica, a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o livro de Escrituras nº 0074-E, às fls. 168, verifiquei nele constar o seguinte:

ATA NOTARIAL

S A I B A M quantos esta ata notarial bastante virem que aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (24/09/2007), nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, em Cartório, atendendo solicitação de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Real Grandeza, 219, inscrita no CNPJ sob nº 23.274.194/0001-19, neste ato representada por seu procurador LUIS KAZUHICO FUCHIKAMI, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT sob nº 7.484-B, CPF nº 029.745.648-28, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT, nomeado através da procuração nº 117, lavrada às fls. 171 do livro 8570, do 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, conforme ofício DLAM.E.E.039.2006, datado de 12/12/2006, para comprovar a presença, residência, domicílio, realização de benfeitorias, exercício de posse, domínio, direitos, ocupação ou atividade econômica por familiares e seus integrantes, entre outros elementos, dentro da área de terras necessária ao empreendimento denominado Usina Hidrelétrica Santo Antônio, no Rio Madeira, município de Porto Velho-RO, designei o escrevente MOISÉS BARRADA DA SILVA, brasileiro, solteiro, escrevente, portador da CI-RG nº 688863-SSP/RO, CPF nº 713.328.122-87, residente e domiciliado na Av. Pinheiro Machado, 7355, Esperança da Comunidade, Porto Velho, Rondônia, o qual efetuou diligência na localidade demonstrada abaixo, acompanhado do técnico MOACIR VIEIRA DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, separado judicialmente, eletricitário, portador da CI-RG nº 5660909-SSP/SP, CPF nº



Livro nº.: 0074-E
Folhas nº.: 168V

589.182.808-15, residente e domiciliado na Rua Neusa Lula Rodrigues, 150, ap. 87, Cuiabá-MT, orientados por um aparelho de GPS, escalímetro e desenhos com escala definida e com CN - Curva de Nível da cota de 70,00 metros mais a Área de Preservação Permanente - APP, tendo sido constatado o seguinte: I) LOCALIZAÇÃO - Aos 14/08/2007, na zona rural deste Município, à margem direita do Rio Madeira, em local denominado "Cachoeira do Teotônio", o escrevente designado presenciou a utilização do aparelho GPS pelo técnico acima qualificado, que indicou a localização geográfica da moradia e/ou casa sede, edificada no imóvel localizado nas coordenadas UTM E: 383.403, N: 9.020.080;

II) INFORMAÇÕES E DECLARAÇÕES DO OCUPANTE - Que a Senhora **SÍLVIA FERREIRA BENARROSH**, brasileira, solteira, estudante, natural de Porto Velho-RO, nascida em 30/06/1982, portadora da CI-RG nº 753.449-SSP/RO, CFP nº 857.334.582-91, adiante denominada OCUPANTE, permitiu a visitação no imóvel, conforme localização constante no item I, e apresentou-se como "proprietária" do mesmo e das benfeitorias, tendo declarado o seguinte: 1. estar na posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel há quatro (04) anos, e nele morar e depender economicamente; 2. Que não desenvolve atividade econômica na área, sendo a mesma utilizada exclusivamente para moradia; 3. Que depende do imóvel para sua subsistência; 4. Que é proprietária do terreno e das benfeitorias; 5. Que não possui outro imóvel; III) DOCUMENTOS APRESENTADOS - Que não foram apresentados quaisquer documentos de posse ou propriedade em nome da ocupante; IV) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - Que o imóvel encontra-se habitado; V) BENFEITORIAS - Que no referido imóvel existem as seguintes benfeitorias: 1 casa medindo 7,00m (sete metros) de frente por 8,00m (oito metros) de fundos; VI) CONFRONTANTES - Que a ocupante declarou confrontar-se pela esquerda com o Sr. Vanderlan e pelo lado direito com o Sr. Cleuto; VII) PRÉ-CADASTRO - A solicitante declarou que não foi apresentado pré-cadastro, tendo em vista que à época do 1º cadastramento o atual ocupante não se encontrava na área de abrangência do empreendimento; VIII) ENCERRAMENTO - Nada mais havendo, pediu-me a solicitante para arquivar os questionários utilizados para a lavratura desta ata, bem como um cadastro confeccionado através das informações colhidas nos questionários, que me foi apresentado com a foto do imóvel e/ou seu(s) morador(es), tirada por ocasião da visita feita pelo escrevente, os quais farão parte integrante deste instrumento. Para constar, lavro a presente ata, para os efeitos do art. 364 do Código de Processo Civil Brasileiro e de acordo com a competência exclusiva que me confere a Lei nº 8.935, de 18/11/1994, em seus incisos III dos arts. 6º e 7º. Ao final,

**2º Ofício de Notas
e Registro Civil**

**Cartório
Carvajal**

Helena S. O. Carvajal
Tabeliã e Oficiala

Vânia Carvajal
1ª Substituta

Maria Irene Chaves
2ª Substituta

Livro n°.: 0074-E

Folhas n°: 169

Protocolo: 00008599

esta ata foi lida em voz alta, achada conforme e assinada pelo escrevente, pela solicitante e por mim, tabeliã, do que dou fé. Era o que continha, conforme o original. Porto Velho, 27 de setembro de 2007. Eu, *V. Carvajal*, Tabeliã substituta, a mandei digitar, subscrevo e assino em publico e raso. Custas:0,90. Emolumentos: 3,77. Ticket n° 416/27/09/2007.

V. Carvajal
VÂNIA OLIVEIRA CARVAJAL
TABELIÃ SUBSTITUTA



